



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 144, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 22 e anexo VI do QCC - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal 564/2015.

## RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2021, o Srº EDER APARECIDO CALIXTO, portador de CTPS n°. 1626344 série 0020-PR, cédula de identidade RG n°. 10.072.417-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 072.176.519-05, para exercer na *Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-Dept Municipal de Esporte e Cultura*, o cargo em comissão de *Diretor do Dept Municipal de Esporte e Cultura*, Símbolo CC-03 – QCC (Quadro de Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – O servidor em questão optará em perceber a remuneração do cargo efetivo acrescida da Função Gratificada (FG-02) prevista para a chefia, de acordo com os Arts. 22, 23 e 28 Anexos IX e X da Lei n°. 564/2015 de 27/03/2015.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de agosto 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal